

CONTRATADA: **LAUDENIR ALVES DE SOUSA-ME**

CNPJ: **17.421.403/0001-07**

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e hum mil e quinhentos reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Laudenir Alves de Sousa. Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2018**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para acompanhar, fiscalizar obras e serviços inerentes a área de engenharia e elaboração de projetos e orçamentos para o Município de Pontal do Araguaia, mediante Processo Administrativo Licitatório n° 036/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: **G. D. GUIRRA EIRELI-ME**

CNPJ: 20.124.606/0001-46

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 06 de junho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Getonio Dias Guirra

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2018**

**OBJETO:** O objeto ora contratado tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos bem como empresa especializada em produção audiovisual, para ministrar cursos de técnicas de gravação e produção de curta-metragem nos moldes ficção e documentários com os temas ligados ao meio ambiente, cultura, e ao imaginário para jovens e adolescentes de 14 a 19 anos, obedecendo critérios do convênio 1170/2017/SEC, mediante Processo Administrativo n° 022/2018, Modalidade Pregão Presencial n.º. 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: **RODRIGO PEREIRA TEODORO-MEI**

CNPJ: 26.384.475/0001-12

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Rodrigo Pereira Teodoro Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018**

**Tipo: Menor Preço por Item**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT torna-se público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n° 021/2018**, tendo como objeto **Contratação de empresa Especializada para Organização e Pós-produção de Eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**, cuja abertura ocorreu a oito horas e trinta minutos, do dia 20 de junho de 2018.

**Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:**

**1 – ELCIO MENDES ME, inscrita no CNPJ n° 08.618.802/0001-71**, situada à Rua Simeão Arraya, n° 451, sala 02, Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, sendo vencedora para todos os itens. Valor Total de **R\$ 1.507.475,00** (Hum milhão e quinhentos e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 20 de junho de 2018.

**ELIZA DE ALVARENGA NAVES**

Pregoeira Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO N.º 1884/2018**

**DECRETO N.º 1884/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018**

“Decreta ponto facultativo em virtude da Copa do Mundo 2018 nos dias que menciona.”

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol - FIFA de 2018 na Rússia, da qual participa a Seleção Brasileira;

Considerando que algumas partidas contra os adversários do Brasil ocorrerão em horários e dias de expedientes das repartições públicas do município;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias em que haja ponto facultativo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 22/06/2018 (sexta-feira) das 8h às 12h e no dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 12 às 18h, para que os servidores e munícipes possam assistir e torcer pela Seleção Brasileira.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições essenciais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2018.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2018**

**GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE**